



PORTARIA Nº 45.489/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 4017 de 2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica concedida Licença Prêmio aos servidores relacionados abaixo:

Nome	Mat.	Início	Término	Per. Aquisitivo	Secret.
IRACI GONZAGA DA SILVA	1543	03/09/18	02/12/18	22/05/01 21/05/06	SMED
IRACI GONZAGA DA SILVA	1543	03/12/18	02/03/19	22/05/06 21/05/11	SMED
IRACI GONZAGA DA SILVA	1543	03/03/19	02/06/19	22/05/11 27/05/17	SMED
LEANDRO KARST MARTINS	1290	17/09/18	16/12/18	01/04/06 31/03/11	SMEL
LECTICIA COSTA BORGES	5708	21/09/18	20/12/18	04/07/12 03/07/17	SMED
MARIA ARACI DOS SANTOS	3477	20/09/18	19/12/18	24/07/00 23/07/05	SMED
ROSELY DO ROCIO FERREIRA WILL	3532	10/09/18	09/12/18	18/09/05 17/09/10	SMED
ROSENEI GONCALVES DO ROSARIO	3729	10/09/18	09/12/18	15/04/01 14/04/06	SMED
VALERIA DA SILVA LEONARDO	6478	10/09/18	09/12/18	01/03/09 02/04/14	SMSA
VERA LUCIA DO ROSARIO DE BARROS	1893	17/09/18	16/12/18	09/04/02 08/04/07	SMED

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 13 de setembro de 2018.

RYAM HISSAM DEHAINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS